



DECISÃO

Processo Administrativo nº 754/2025

Pregão Eletrônico Nº 007/2025

Objeto: Contratação de clínica para a prestação de serviços de castração animal, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assunto: Interposição de Recurso pela empresa CLÍNICA VETERINÁRIA MIRELLA CASAGRANDE LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pela Agente de Contratação no julgamento dos recursos, sob a orientação da Consultoria técnica daquela Equipe, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de conhecer do recurso interposto por CLÍNICA VETERINÁRIA MIRELLA CASAGRANDE LTDA e no mérito negar-lhe provimento, para manter a sua inabilitação pelo não atendimento do edital, visto que o documento apresentado em sede recursal não visava o esclarecimento, à retificação e/ou complementação da documentação efetivamente apresentada/enviada pelo licitante provisoriamente vencedor, nos termos do art. 63, inciso II, da NLLCA

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Jataí 25 de fevereiro de 2025.

João Geraldo de Souza Braga
Gestor e Ordenador de Despesas
Decreto nº 001/2025